



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

REQUERIMENTO Nº 1247/2025

Requer a realização de Audiência Pública para tratar do Projeto de Lei Complementar nº 2/2025 que trata sobre o IPTU progressivo no tempo em Araraquara,

Os vereadores que esta subscreve respeitosamente, vem convocar Audiência Pública para o dia 14 de agosto de 2025, às 18h00, para debater sobre o PLC 2/2025 “Fixa condições, prazos e alíquotas no âmbito do Programa de Parcelamento, Edificação ou Utilização Compulsórios – IPTU Progressivo no Tempo - instituído pelo Plano Diretor de Desenvolvimento e Política Ambiental de Araraquara”, com o objetivo de debater amplamente com a população e os setores interessados o Projeto de Lei que institui o IPTU progressivo no município de Araraquara.

A realização desta audiência tem por finalidade promover a participação popular, garantir a transparência do processo legislativo e ampliar o diálogo sobre os impactos sociais, econômicos e urbanísticos da proposta. A participação de especialistas, representantes do Executivo, de entidades civis organizadas e da sociedade em geral será fundamental para enriquecer o debate e subsidiar o trabalho legislativo.

Diante da relevância do tema e do compromisso com a gestão democrática, solicitamos a aprovação deste requerimento para que sejam adotadas as providências necessárias para a ampla divulgação e organização

Requeiro, ainda, que sejam convidados para participar desta Audiência, os representantes dos seguintes órgãos e entidades:

- 1 – Doutor Luís Claudio Lapena Barreto – Prefeito Municipal de Araraquara;
- 2 - Leandro Guidolin – Secretaria de Governo
- 3– Priscila Vasques Crepaldi - Secretária de Desenvolvimento Urbano,
- 4– Profª Doutora Luciana M Golçalves – Professora da Universidade Federal de São Carlos;
- 5 - Secretário de Desenvolvimento Econômico;
- 6 – Deputada Estadual Marcia Lia;
- 7 – Deputada Estadual Thainara Faria;
- 8 – Conselho Municipal de Planejamento e Política Urbana Ambiental de Araraquara (CMPUA).



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

“PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO”, 5 de agosto de 2025.

GUILHERME BIANCO